

Portaria n.º 5561
De 17 de fevereiro de 2020

Exonera servidor do exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 40/90 e suas alterações posteriores c/c Lei Municipal n.º 772/2010, **EXONERA**, a pedido, a partir de 31/01/2020, do exercício de função gratificada, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I**, a servidora pública municipal, a saber:

* **MARLENE ROSA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-2.942.543, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 461.946.496-15

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL